



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO
Sócio

 contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO DE 2020

GRUPO SMP (MOBILIADORA ARASUL LTDA; MOBISUL –
INDÚSTRIA MOVELEIRA DO PARANÁ LTDA; SMP –
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; E
TRANSPORTADORA JER LTDA.)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002962-73.2019.8.16.0045

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR





Sumário

Sumário	2
1. Glossário	2
2. Cronograma processual	2
3. Considerações iniciais	3
4. Informações preliminares	4
4.1 Sobre as Recuperandas e Razões da Crise	4
5. Acompanhamento processual	4
6. Atividades realizadas pela AJ	5
7. Informações operacionais	5
7.1 Quadro de funcionários	7

1. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanco Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS GRUPO SMP	OU MOBILIADORA ARASUL LTDA; MOBISUL – INDÚSTRIA MOVELEIRA DO PARANÁ LTDA; SMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; e TRANSPORTADORA JER LTDA.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
01	08/03/2019	Pedido de Recuperação Judicial
52	01/04/2019	Deferimento do pedido de tutela de urgência
214	05/09/2019	Fazenda Pública do Estado do Paraná informa a existência de débitos
231	31/10/2019	Determinação de realização de constatação prévia e nomeação de profissional responsável
248	01/11/2019	Aceite de nomeação para realização de constatação prévia
253	04/11/2019	Ciência do Ministério Público
263	08/11/2019	Juntada do laudo de constatação prévia
275	14/11/2019	Petição de emenda à inicial
281	20/11/2019	Determinação de nova emenda à inicial
335	02/12/2019	Embargos de Declaração
336	02/12/2019	Petição de emenda à inicial
347	11/12/2019	Juntada de laudo de constatação referente aos documentos complementares apresentados
353	16/12/2019	Deferimento do processamento da recuperação judicial
422	06/01/2020	Aceite de nomeação da AJ
434	24/01/2020	Ciência do Ministério Público
436	27/01/2020	Juntada do extrato de débitos pelo Município de Arapongas

Eventos futuros

Publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE (“edital do devedor”)





	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
18/03/2020	Apresentação do PRJ Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) Fim do prazo para apresentar objeção ao plano Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ") Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
15/07/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>) – com a homologação do PRJ.

3. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de janeiro/2020.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:





<http://www.valorconsultores.com.br/processo/69/atdl-transportes-rodoviaros-ltda-auto-tecnica-diesel-ltda-servicos-ltda-ndash-epp>.

4. Informações preliminares

4.1 Sobre as Recuperandas e Razões da Crise

O grupo SMP iniciou suas atividades em 2004, com a criação da empresa SMP (SMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.) no município de Arapongas-PR, com a produção de colchões e estofados.

Logo no início do mesmo das atividades, expandiu as operações no Estado do Paraná, abrindo nova filial também no Estado de Pernambuco.

Posteriormente, a transportadora JER (TRANSPORTADORA JER LTDA.) foi criada com o objetivo de reduzir custos de transporte com empresas terceirizadas, sendo grande partes da produção escoada e entregue.

De outro lado a RÚMOL (RÚMOL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.), prestava garantias para as operações das demais, inclusive vinculando significativo patrimônio para garantia de débitos.

Nesses 15 (quinze) anos de forte atuação no setor moveleiro, as empresas deram origem a diversos complexos industriais nos Municípios de atuação, chegando a ostentar 1700 (mil e setecentos) empregados no auge

de suas operações, porém, em razão da crise teve de reduzir seu espectro de atuação e atualmente conta com pouco mais de 300 funcionários.

Como razão da crise econômico-financeira enfrentada pelas recuperandas, apontam a crise econômica que atingiu o setor moveleiro no país, e a queda no número de pedidos. Também indicam como fator agravante, a greve dos caminhoneiros de 2018.

Por outro lado, alegam que possuem carteira de clientes fidelizada, que possuem excelente reputação no cenário nacional, e que as dificuldades enfrentadas são momentâneas, e poderão ser sanadas com a repactuação da dívida por meio da Recuperação Judicial.

Para o pedido de Recuperação Judicial, justificou o litisconsórcio ativo, em razão dos vínculos societários e financeiros, fazendo parte de um grupo econômico, que atua no setor moveleiro, além de possuir estrutura física e administrativa comum, compartilham informações e tomam decisões em conjunto, além da existência de garantias cruzadas.

5. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 08/03/2019 e após a realização de constatação prévia, teve seu processamento deferido por decisão datada de 16/12/2019.





A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre as Recuperandas e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/69/atdl-transportes-rodoviaros-ltda-auto-tecnica-diesel-ltda-servicos-ltda-ndash-epp>.

6. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail e telefone;
- Vistoria nas instalações das Recuperanda SMP, TRANSPORTADORA JER, MOBISUL e ARASUL, no município de Arapongas/PR, na data de 24/01/2020, ocasião em que a AJ se reuniu com o adogado Bruno Pietro Zaneti, com os assessores da empresa Safagold – Srs. Cassio Henrique Bossa e Cristiano A. dos Santos e com o contador das Recuperandas – Sr. João Elias Gomes, que lhes prestaram informações acerca das atividades operacionais da empresa, a fim de subsidiar este relatório.

7. Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com os representantes das Recuperandas durante a primeira vistoria realizada nas sedes das empresas que compõem o grupo em recuperação judicial, desde o deferimento desta, na cidade de Arapongas – Paraná, realizada no último dia 24/01/2020.

Naquela ocasião, foi possível constatar *in loco* o normal funcionamento das empresas, tendo sido realizada vistoria tanto na área





administrativa, quanto fabril, conforme indicam as fotos anexadas ao presente relatório.

Durante o contato, explicou-se que as empresas do grupo possuem um único sócio-administrador para todas, no caso, o Sr. Euclides Antonio Rufato.

De plano, restou explanado pelos representantes das recuperandas que a gestão financeira de toda empresa é de responsabilidade da Consultoria Safegold, que mantém assessores disponíveis e presentes *full time*, sendo os mesmos responsáveis pela parte operacional do setor financeiro.

Em síntese, a Safegold controla o fluxo de caixa, as compras de matéria-prima, pagamentos, pedidos de clientes, além de realizar intermediarem o fomento de negociações com parceiros financeiros, para antecipação de recebíveis e outros serviços desta natureza.

O maior parceiro financeiro é o Banco Daycoval, o qual mantém contrato de trava bancária para as operações. Contudo, também movimenta recursos pelo Banco Itaú S/A, instituição por meio da qual é realizado o pagamento dos salários dos funcionários.

Outrossim, informaram que as Recuperandas mantêm suas contas com fornecedores rigorosamente em dia, ressaltados os tributos correntes, que ainda estão sendo apenas declarados, sem serem pagos. Segundo os

assessores financeiros, 100% da matéria-prima é adquirida por meio da modalidade de pagamento à vista.

Quanto à operação, foi explicado à AJ que o maior cliente das Recuperandas (SMP e ARASUL) é o Magazine Luiza, responsável por 65% a 70% do faturamento, sendo que os demais 30% correspondem ao médio e pequeno varejo dos produtos.

Ato contínuo, os representantes inferiram que o cenário atual de faturamento, considerando os últimos 03 (três) meses, é de que o mesmo tem se mantido na casa dos R\$ 6 milhões, sendo composto basicamente pelo resultado das vendas de sofás e colchões, concentrando-se na Recuperanda SMP.

Em que pese a manutenção desses valores ao longo dos últimos meses, a empresa pretende aumentar o faturamento ao patamar de em torno de R\$ 7,5 milhões e para tanto, tem realizado estudos voltados ao aumento de produção, haja vista estrutura de produção já montada.

Questionados acerca da unidade fabril em Bonito-PE, informou-se à AJ que a mesma está em normal funcionamento, sendo que fábrica a produção é voltada basicamente à montagem de sofás. Ainda, informaram que naquele estado não há concessão de benefício fiscal, pelo que lá estão sendo adimplidos os tributos correntes.





Por fim, inqueridos a respeito das vendas de final de ano, a AJ obteve a informação de que o mês de dezembro é historicamente fraco e que em janeiro, normalmente há reposição dos estoques. Em que pese a baixa nas vendas durante os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020, as empresas já estão com a atual produção destinada ao atendimento dos pedidos do mês de fevereiro/2020, motivo pelo qual há grande quantidade de produtos prontos para serem entregues.

7.1 Quadro de funcionários

O representante da Recuperanda informou à AJ que, no momento, quanto ao quadro de funcionários, a empresa SMP (fábrica de colchões) emprega 79 (setenta e nove) pessoas, enquanto sua filial, localizada em Bonito-PE, conta com 88 (oitenta e oito) colaboradores.

Já a fábrica de sofás ARASUL, possui 280 (duzentos e oitenta) pessoas empregadas. A MOBISUL, 10 (dez) funcionários e por fim, o número de colaboradores da Transportadora JER está compreendido naquele total indicado da SMP.

Quanto às despesas trabalhistas, a Recuperanda informou que os 13ºs salários foram regularmente adimplidos que tais pagamentos estão sendo realizados de maneira antecipada, inclusive.

8. Informações Financeiras

A AJ informa que durante a vistoria realizada nos estabelecimentos comerciais das Recuperandas, solicitou a seu representante legal que apresentassem suas informações financeiras e contábeis atualizadas para a devida análise, razão pela qual, fica postergada sua apresentação para o próximo RMA.



